



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 521/2014

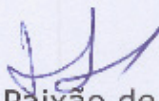
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, Suzana Lima Ribeiro (SIAPE: 1850168), Bartolomeu Santana Filho (SIAPE: 1856390) e Katia Maria Cerqueira de Jesus Pereira (SIAPE: 1754512) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem a análise e emissão de parecer sobre o processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo Luiz Haroldo Peixoto da Silva, conforme Art. 35 do PROCAP.

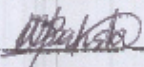
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de julho de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 134/14 EM 08/08/14

 1994897
ASSINATURA